

| Número<br>00                     | 3/2013-GAB/ILMD        |
|----------------------------------|------------------------|
| De<br>01                         | De 01                  |
| Entrada em vig<br><b>03 de</b> j | gor<br>janeiro de 2013 |

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

## **RESOLVE:**

## **PROPÓSITO**

Criar a Câmara Técnica de Pesquisa do Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ.

- **Art. 1º**. A Câmara Técnica de Pesquisa (CTP) do Instituto Leônidas e Maria Deane ILMD se constitui de um colegiado consultivo de caráter permanente formado por servidores de ILMD com função de assessoramento à Instituição nos assuntos relacionados à pesquisa.
  - § 1º A Câmara Técnica de Pesquisa será composta por:
  - a) Vice-Diretor de Pesquisa do ILMD;
  - b) Os líderes de grupos de pesquisa sediados no ILMD, devidamente cadastrados e homologados no Diretório de Grupos do CNPq;
  - c) Um membro, representando os docentes, indicado pelo Vice-Diretor de Ensino.
  - $\S~2^{o}$  Os representantes terão mandato de dois anos podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período.
- **Art. 2º** A CTP se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e extraordinariamente por convocação do VDP, ou por solicitação da maioria de seus membros. O quorum mínimo para a realização das reuniões é de 50% mais 1 (um) dos membros.
- Art. 3º São atribuições da CTP:
  - a) Propor políticas e apreciar matérias de importância estratégica para as atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação da Unidade;
  - b) Propor e analisar modelos de gestão da pesquisa na Unidade;
  - c) Propor e analisar mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação da Unidade;
  - d) Monitorar e avaliar os programas de formação de recursos humanos para pesquisa e propor melhorias para o seu funcionamento;
  - e) Monitorar e avaliar os serviços prestados pelas plataformas tecnológicas e coleções biológicas, além dos programas de biossegurança e de qualidade do ILMD;
  - f) Propor e analisar parcerias e projetos intra e interinstitucionais para o incremento das atividades de pesquisa;
  - g) Analisar os projetos submetidos para financiamento com verbas do tesouro (POM e PROEP), avaliando o alinhamento com as metas estratégicas do PPA da FIOCRUZ, consistência orçamentária e cronograma;
  - h) Apoiar a Vice-Diretoria de Pesquisa na elaboração de editais de pesquisa e da proposta orçamentária de sua competência.

Roberto Sena Rocha

**D**iretor

| Cancela/Revoga | Altera | Distribuição | Data       |
|----------------|--------|--------------|------------|
|                |        | Geral        | 03.01.2013 |